



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0478 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 92 da Lei Federal 8.112/90 e da Deliberação da Mesa Diretora em reunião realizada no dia 25 de abril de 1994, e, ainda, do que consta do Processo nº 000307/94-CLDF,

R E S O L V E :

Liberar, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo que ocupam no Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, como se em efetivo exercício estivessem, os servidores GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, matrícula nº 11.301-74, e ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 11.316-61, respectivamente Presidente e Diretor do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDICAL, para exercerem mandato classista, observado o disposto no artigo 102, inciso VIII, alínea "c" da Lei Federal 8.112, de 1990.

Brasília, 12 de maio de 1994.

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO D.O.E.
Em 12/05/94